

**ATA DA 22.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023.**

---

Aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (2023), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima segunda (22.<sup>a</sup>) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, realizada em 15 de junho de 2023, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, José Salvador da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastácio da Silva, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Thiago Paes Espíndola, Maria Nelma Carvalho da Costa, Fany Lilian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia e Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 21.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima aos seguintes Projetos: n.º 015/2023, que regulamenta a aprovação de projetos de condomínio de lotes no Município de Garanhuns, e dá outras providências; n.º 016/2023, que altera a redação de dispositivos da Lei Ordinária Municipal n.º 4.343, de 03 de janeiro de 2017, com redação modificada pelas Leis Municipais n.º 4.495, de 08 de outubro de 2018, n.º 4.534, de 03 de abril de 2019, n.º 4.835, de 18 de outubro de 2021 e n.º 4.991, de 12 de dezembro de 2022, e dá outras providências (Estrutura da AESGA); n.º 017/2023, que altera a redação do art. 13, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.891, de 09 de abril de 2013, com redação alterada pela Lei Ordinária Municipal n.º 4.795, de 19 de julho de 2021 e pela Lei Ordinária Municipal n.º 4.989, de 12 de dezembro de 2022 (Alíquotas do IPSG), e dá outras providências; n.º 018/2023, que dispõe sobre a criação e



reorganização da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, alterando a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019, e dá outras providências; e n.º 019/2023, que institui o Programa Incentivo à regularização fiscal com a fazenda pública do Município de Garanhuns, denominado “REFIS GARANHUNS 2023, e dá outras providências, todos de autoria do Poder Executivo Municipal; Ofício n.º 0295/2023, do Gabinete do Prefeito, que encaminha as Leis Ordinárias Municipais de n.º 5.063 a 5.065 de 2023, devidamente sancionadas por este Poder Executivo Municipal, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, para ciência desse Poder Executivo Municipal; Pareceres Conjuntos n.º 075, 076, 077 e 078/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 016, 017, 018 e 019/2023, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 079/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 015/2023. Continuando, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes: Requerimento n.º 402/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos à Prefeitura Municipal de Garanhuns, na pessoa do seu gestor, assim como à Secretaria Municipal de Cultura, na pessoa da Secretária de Cultura, pela brilhante realização da Trezena de Santo Antônio entre os dias 01 e 13 de junho. Requerimento n.º 411/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Garanhuns (IPSG), na pessoa de sua Presidenta, Senhora Claudomira de Andrade Moraes Ferreira, pela avaliação em que o colocou em 2º lugar, no Estado de Pernambuco, e em 10º lugar nacional, no ranking de avaliação de institutos de previdência, no qual rendeu a este instituto o Prêmio de Destaque Brasil de Investimento, oferecido pela ABIPEM (Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais). A Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 125/2023, de sua autoria, que institui o cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas (CMPD) no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Requerimento n.º 408/2023, de sua autoria, que requer Votos de Repúdio à Prefeitura Municipal de Garanhuns, às Secretarias Municipais de Turismo e Cultura, pela ausência de ferramentas necessárias para que os intérpretes de LIBRAS pudessem desempenhar seu trabalho em eventos públicos realizados por este Município. O Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 124/2023, de sua autoria, que dá nova redação ao Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 4.399, de 09 de junho de 2017, que denomina de Avenida João Carlos da Silva e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 122/2023, de sua autoria, que institui no calendário oficial do Município de Garanhuns o “Dia do influenciador Digital”. A Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa apresentou os seguintes: Requerimento n.º 412/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos ao Senhor Antônio César Brasil de Moraes, pelo excelente desempenho que vem desenvolvendo no esporte amador nas escolas deste Município; e Requerimento n.º 413/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos a Senhora Teresa Cristina de Moraes pela posse como Presidenta do Lions



Clube Garanhuns; Projeto de Resolução n.º 069/2023, de sua autoria, que concede a Medalha Jornalista Ulisses Peixoto Pinto (Mérito Jornalístico), a Senhora Teresa Cristina de Moraes. O Vereador José Salvador da Silva apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 068/2023, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Giovana França Andrade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia que informou que o Projeto de Lei n.º 015/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a aprovação de projetos de condomínio de lotes no Município de Garanhuns, e dá outras providências foi aprovado por duas Comissões desta Casa, Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento, mas que precisa passar pela Comissão de Meio Ambiente e que depende do voto do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, membro desta Comissão, pois a votação está empatada. Com a palavra o Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante que votou favorável ao Projeto de Lei n.º 015/2023 acompanhando a Relatora da Comissão de Meio Ambiente, Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira. Portanto, o Projeto de Lei n.º 015/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal segue para deliberação. Com a palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola que apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 123/2023, de sua autoria, que cria no âmbito do Município de Garanhuns o Dia Municipal dos Profissionais de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, e dá outras providências. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos e o pedido de Regime de Urgência Urgentíssima apresentados, e encaminhou os Projetos lidos para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 017/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 13, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.891, de 09 de abril de 2013, com redação alterada pela Lei Ordinária Municipal n.º 4.795, de 19 de julho de 2021 e pela Lei Ordinária Municipal n.º 4.989, de 12 de dezembro de 2022 (Alíquotas do IPST) e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) onde disse que votará contra este projeto por entender que não houve ofertado tempo hábil para que estas alterações fossem analisadas de forma adequada. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 017/2023 foi aprovado por maioria, pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Thiago Paes Espíndola e Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo. Projeto de Lei n.º 018/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação e reorganização da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, alterando a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que disse ser contrário a este projeto, pois gera um aumento de despesa para o Município. Além disso, este projeto inviabiliza a realização de concurso público municipal. Com a palavra o Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) onde disse que o Poder Executivo Municipal está desconexa da realidade econômica pela qual passa a



população. Disse que não é correta a criação de mais Secretarias Municipais, pois representa aumento de despesas para os cofres públicos. Por fim, o Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) disse não a criação de secretarias ou criação de cargos comissionados, pois vai onerar a Cidade de Garanhuns. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que este projeto é uma imoralidade, uma irresponsabilidade. Um projeto mal organizado e mal feito, inclusive com erros de digitação. Disse também, que ao todo serão criados quinze cargos comissionados, com salários de até R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Salientou que este projeto não trata do impacto financeiro. Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde salientou que esta nova pasta vai ser muito importante, pois vai aprimorar a prestação de serviços públicos. Frisou que 70% dos ocupantes desses cargos comissionados já fazem parte do quadro de contratados pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, sendo assim, não é verdade que essas novas secretarias irão provocar um enorme gasto de recursos públicos. Por fim, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) ressaltou que a Prefeitura de Garanhuns possui 252 cargos comissionados, mas que apenas 170 cargos estão ocupados. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) onde destacou que demanda exigiu a criação dessas secretarias. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 018/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários, dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Thiago Paes Espíndola, Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), Magda Alves de Melo e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Projeto de Lei n.º 019/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa Incentivo à regularização fiscal com a fazenda pública do Município de Garanhuns, denominado "REFIS GARANHUNS 2023, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) onde disse que este é um projeto muito bom, portanto precisa ser aprovado pelos Vereadores e Vereadoras desta Casa. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 019/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo. Projeto de Lei n.º 015/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a aprovação de projetos de condomínio de lotes no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que este projeto é mais um daqueles que precisaria de mais tempo para discutir e que deveria haver a participação da sociedade por se tratar de um tema delicado, que é o meio ambiente. Disse ainda, que este projeto é ilegal, pois esta Casa não tem competência para legislar sobre o tema, além disso, já existe Lei Federal que trata sobre este assunto. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que disse não ter assinado o pedido de "Regime de Urgência Urgentíssima" devido a inclusão deste projeto que necessitaria de um tempo maior para ser discutido pelas Comissões. Requereu um Aparte o Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) que parabenizou o Vereador Alcindo de Melo Correia por conduzir de forma democrática e respeitando o Regimento Interno desta Casa na condução dos trabalhos da Comissão de Legislação e Justiça referente a este projeto.



Solicitou um Aparte o Vereador Cláudio Umberto Triunfo (Professor Márcio) onde disse que deveria haver a participação do povo nas discussões, de forma a legitimar a aprovação deste projeto. Prosseguindo, o Vereador Alcindo de Melo Correia disse que votará favorável a este projeto por questão de fidelidade aos seus pares, mas que cabe ao plenário desta Casa decidir se aprova ou não. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 015/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos Vereadores (as) Brunos César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo. Projeto de Lei n.º 016/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Ordinária Municipal n.º 4.343, de 03 de janeiro de 2017, com redação modificada pelas Leis Municipais n.º 4.495, de 08 de outubro de 2018, n.º 4.534, de 03 de abril de 2019, n.º 4.835, de 18 de outubro de 2021 e n.º 4.991, de 12 de dezembro de 2022, e dá outras providências (Estrutura da AESGA). Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que disse que votará favorável ao projeto por entender que é de extrema importância a devolução de recursos oriundos de cargos da estrutura da AESGA. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 016/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo. Em seguida, o Senhor Presidente colocou, em bloco, os seguintes projetos que estão em 2ª Votação: Projeto de Lei n.º 050/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui o “Dia Municipal do Homem e da Mulher do Campo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 do mês de abril, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 065/2023, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que estabelece diretrizes para a política de combate à violência nas escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 067/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui o Programa Municipal de Enfrentamento da Violência nas Escolas e de Proteção às Crianças e Adolescentes-“Diga não à Violência nas Escolas”, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 107/2023, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que institui o Projeto “Adote uma lixeira”, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 108/2023, do Vereador Erivan Pereira Pita, que denomina de Rua Creuza Bezerra Passos, um logradouro localizado no Loteamento Santa Tereza, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussões. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 050; 065; 067; 107 e 108/2023 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo. Demandou Questão de Ordem o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos para apresentar os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 127/2023, que altera a Lei Municipal n.º 4.963/2022, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 126/2023, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Ambos os projetos de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Com a palavra o Senhor Presidente, que encaminhou os Projetos de Lei n.ºs 126 e 127/2023 para as Comissões competentes. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que solicitou informações a respeito de seu Requerimento de n.º 408/2023, que trata de Voto



